

INTERESSADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSOS

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

Autorizo a prorrogação, por 02 (dois) anos, do prazo de validade dos Concursos Públicos para preenchimento de funções atividades do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu na seguinte conformidade:

- 1) Concurso Público de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL - I.E. nº 01/2021, homologado em DOE 02/02/2022, prorrogação por dois anos a partir de 02/02/2024;
- 2) Concurso Público de OFICIAL DE SAÚDE - I.E. nº 01/2022, homologado em DOE 20/04/2022, prorrogação por dois anos a partir de 20/04/2024;
- 3) Concurso Público de ENFERMEIRO - I.E. nº 02/2022, homologado em DOE 31/05/2022, prorrogação por dois anos a partir de 31/05/2024;
- 4) Concurso Público de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PSICÓLOGO - I.E. nº 04/2022, homologado em DOE 20/12/2022, prorrogação por dois anos a partir de 20/12/2024.

Botucatu, em 01 de Fevereiro de 2024.

José Carlos de Souza Trindade Filho.

Superintendente HCFMB

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL;
OFICIAL DE SAÚDE;
ENFERMEIRO;
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PSICÓLOGO.